



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PR-MG-00052498/2013

PORTARIA PRMG Nº 442 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa Comissão Especial para apresentar proposta de alteração do Regimento Interno do MPF/MG tendente à criação de um novo ofício de atuação institucional.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão Especial integrada pelos Procuradores da República Isabela de Holanda Cavalcanti, Leonardo Augusto Santos Melo, Mirian do Rozário Moreira Lima e Giovanni Morato Fonseca para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da primeira e relatoria do segundo, apresentar proposta de alteração do Regimento Interno do MPF/MG tendente à criação de um novo ofício de atuação institucional.

Art. 2º. A Comissão Especial colherá, no prazo que fixar, as sugestões dos demais Membros lotados em Minas Gerais e deliberará por maioria de votos.

Art. 3º. Em havendo empate, a matéria será levada à deliberação do Procurador-Chefe.

Art. 4º. No caso de ausência de integrante da Comissão Especial em reunião, deverá este indicar um substituto, preferencialmente o Coordenador Substituto do referido Núcleo.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2013. Caderno Administrativo, p. 10.